Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 8 de maio de 2020.

Ofício Nº 219/2020-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 219 / 20 PM
DATA: 15 / 05 / 20
HORÁRIO: 10:30 hs
Elaine
FUNCIONÁRIO

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 67/2020, do Projeto de Lei nº 77/2020, de autoria do Vereador Igor Oliveira, que **"TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS DE RIBEIRÃO PRETO RESPONSÁVEIS PELO PAGAMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DO GOVERNO FEDERAL DEVERÃO DISPONIBILIZAR ESTRUTURA EXTERNA DE ATENDIMENTO A CLIENTES QUE ESPERAM NA FILA DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 (CORONAVÍRUS)"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A